



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS
Tomada de Preços nº 014/2018 – SETRAN**

Objeto: Construção de 05 (cinco) pontes em madeira de lei, na Rodovia Transforlândia, trecho BR-163 / Forlândia, no município de Santarém, sobre os cursos d'água: Forlândia - km 7,70 (8,00m x 4,50m); Forlândia - km 37,40 (5,00m x 4,50m); Forlândia - km 38,80 (5,00m x 4,50m); Forlândia - km 42,30 (10,00m x 4,50m); Forlândia - km 43,00 (10,00m x 4,50m) e Recuperação de 03 (três) pontes em madeira de lei na Rodovia Transforlândia, trecho BR-163 / Forlândia, no município de Santarém, sobre os cursos d'água: Forlândia - km 6,80 (15,00m x 4,50m); Forlândia - km 15,80 (8,00m x 4,50m) e Forlândia - km 18,50 (14,00m x 4,50m), sob jurisdição do 3º Núcleo Regional.

1 – Pergunta

Gostaria de esclarecimento a cerca dos itens abaixo:

7.6 - CADASTRAMENTO

7.6.1 - Certificado de Registro Cadastral na Secretaria de Estado de Administração - SEAD/Pa, cadastrado no código específico.

7.6.1.1 - Só serão dispensados da apresentação do Certificado de Registro Cadastral da SEAD, os proponentes que atenderem a todas as condições cadastrais, até o terceiro dia anterior à data de recebimento das propostas junto à Comissão de Licitações, para exame da documentação.

Pergunta para o item 7.6.1 qual é o Código específico o que significa?

Resposta:

- Sr. Licitante, informamos que o Código é o CNAE, ou seja, Código fiscal para obras de Obras de Arte Especiais (Pontes, viadutos, elevados e outros).

Pergunta para o item 7.6.1.1 - Quais são as condições cadastrais?, Tem que apresentar a documentação de habilitação até o 3º dia pra pegar a certidão cadastral?

Resposta:

-Solicitamos que o senhor entre em contato com a Secretaria de Estado de Administração do Estado do Pará, considerando que este Cadastro é feito através da desta Secretaria de Administração. Os documentos solicitados na Secretaria de Administração, poderão ser trazidos a

esta SETRAN, em original, até o 3º dia para que possamos fazer a Declaração de que a empresa licitante apresentou esta documentação em tempo hábil.

No aguardo de um retorno

Belém, 12 de junho de 2018.

Ernani Lisboa Coutinho Júnior
Presidente da CPL